



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
29/09/17
Nº 396/17
[Signature]
PROTOCOLISTA

Dispõe sobre o “Programa de Estágio Talentos Locais”, instituído pela Lei nº 1.025/2015, alterando o valor do auxílio-transporte concedido ao estagiário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO RESOLVE:

Art. 1º. O § 4º do Art. 9º da Resolução nº 004/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º O estagiário domiciliado na sede do município perceberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;”

Art. 2º. Acrescenta ao Art. 9º da Resolução nº 004/2015 o § 5º com a seguinte redação:

“§ 5º O estagiário domiciliado no Distrito de Praia Grande perceberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 18,00 (Dezoito Reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.”

Art. 3º. O impacto financeiro estimado será de R\$ 8.910, 00 (Oito Mil Novecentos e Dez Reais) para custear o auxílio transporte, conforme demonstrado na tabela abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO AUXÍLIO TRANSPORTE			
Nº de Estagiários	2017 (4 meses)	2018	2019
01	1.584,00	4.752,00	4.752,00

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Há no município de Fundão uma grande dificuldade de acesso dos moradores de Praia Grande à sede do município, onde se localiza a Câmara Municipal, o que tem dificuldade aos estudantes residentes fora da sede e do distrito de Timbuí, acesso ao Programa de Estágio Talentos Locais.

Diante da situação encontrada tornou-se imperioso realizar ajustes no valor do auxílio-transporte dos estagiários como forma de garantir que o programa atenda não apenas aos estudantes domiciliados na sede do município, mas, também no distrito de Praia Grande.

Por fim, entende-se que o presente projeto de resolução democratiza o acesso ao programa de estágio desta Egrégia Casa de Leis, motivo pelo qual pede-se aos nobres pares que votem favoravelmente.

de
de

de
de